



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXX– EDIÇÃO Nº 66 CASSERENGUE(PB) 17 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO II

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PRÊMIO CULTURAL AGENTES DA CULTURA DE CASSERENGUE**

RESULTADO FINAL

O Governo do Município de Casserengue, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, com sede na Rua Durval da Costa Lira, 343, Centro Casserengue/PB - CEP: 58238-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.617.975/0001-26, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2024; e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **promulga** o Resultado final do regulamento do edital Prêmio Cultural agentes da cultura de Casserengue para premiações culturais de agentes da cultura de Casserengue– PB, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (lei no 14.399/2022).

Notas metodológicas:

1. Após etapa de seleção, resultados preliminares e período recursal estabelecido, considerando o período da etapa de habilitação e entrega das documentações requerentes, onde não foi recebido nenhum recurso durante o período e onde foi deferida todas as documentações recebidas.
2. As siglas para as vagas estão assim descritas P.N para Pessoas Negras; P.I. para Pessoas Indígenas; P.C. para Pessoas com Deficiência; e A.C. para Ampla Concorrência.
3. Este edital previa um número de 20 vagas, onde apenas 18 propostas foram submetidas e aprovadas. O Saldo total será dividido entre os 18 habilitados, ficando o valor de R\$ 1.111,00 (Mil cento e onze reais) para cada prêmio de propostas habilitadas.
4. Para essa etapa não cabe mais recurso.
5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturadecasserengue@gmail.com;



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXX– EDIÇÃO Nº 66 CASSERENGUE(PB) 17 DE AGOSTO DE 2026.

Casserengue - PB, 17 de agosto de 2026

Comissão de Seleção:

EVERTON PATRICIO DE SOUZA
RANIER SANTOS DE LIMA

Coordenador da Comissão de Seleção:
GUTEMBERG CARDOSO DA SILVA

Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO DA SILVA
Data: 17/08/2026 08:44:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

a) EVERTON PATRICIO DE SOUZA, CPF Nº 01*.*.***-40**

Everton Souza é ator e cantor, graduado em Teatro pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Atua no Grupo de Teatro TATY, de Santa Rita/PB, além de desenvolver trabalhos como cantor em shows e eventos e como animador em festas infantis. Sua trajetória artística reúne experiências em diferentes grupos e montagens teatrais, entre elas Reino Arco-Iris (2014), A Paixão do Divino (2015), Varadouro (2016), Brega (2019) e O Quebra-Nozes (2019), além da participação em A Paixão de Cristo de Mangabeira.

b) RANIER SANTOS DE LIMA, CPF Nº 07*.*.***-28**

Raniêr Rantus é ator, diretor, arte-educador e pedagogo, mestre em Gerontologia e licenciado em Teatro pela UFPB, além de licenciado em Pedagogia. Possui ampla trajetória nas artes cênicas, integrando a Companhia de Teatro Perfil e o Grupo de Teatro Athrius, com atuação em diversos espetáculos, produções audiovisuais e projetos artístico-educativos. Desenvolve também oficinas, ações de teatro popular e atividades voltadas a crianças, jovens e idosos, reunindo experiência nas áreas de arte, educação e cultura.

Para acompanhar os trabalhos como coordenação da comissão de seleção:

- a) GUTEMBERG CARDOSO DA SILVA**
Coordenador de Turismo / Cultura



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXX– EDIÇÃO Nº 66 CASSERENGUE(PB) 17 DE AGOSTO DE 2026.

RESULTADO FINAL

PRÊMIOS INDIVIDUAIS PARA AGENTES CULTURAIS					
Nº	PROPONENTE	SEGMENTO CULTURAL	COTA	Nota Final	Resultado
1º	JOSÉ GEDILSON HENRIQUE FERREIRA	LITERATURA	A.C.	7,0	Habilitado
2º	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	ARTESANATO	P.N.	6,5	Habilitado
3º	THALES KELVEN DE MEDEIROS	ARTES PLÁSTICAS	A.C.	6,5	Habilitado
4º	JOSEFA DOS SANTOS LAURENTINO	ARTESANTO	A.C.	6,0	Habilitado
5º	ROSA MARIA BATISTA DA SILVA	ARTESANATO	P.C.D.	6,0	Habilitado
6º	JORDANIA TAYSE RAMOS DOS SANTOS	ARTESANATO	A.C.	6,0	Habilitado
7º	MÁRCIO FERREIRA DE LIMA	MÚSICA	A.C.	6,0	Habilitado
8º	GUILHERME DE OLIVEIRA SOUTO	AUDIOVISUAL	A.C.	6,0	Habilitado
9º	BOANERGES DE ARAÚJO SILVA	ARTESANATO	A.C.	5,0	Habilitado
10º	ADAILTON JUDIVAL DE SOUZA	ARTESANATO	A.C.	5,0	Habilitado
11º	JOSÉ DA PAZ DE ABREU PONTES	ARTESANATO	A.C.	5,0	Habilitado
12º	JOSINALDO FERREIRA DE LIMA	MÚSICA	A.C.	5,0	Habilitado
13º	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	MÚSICA	A.C.	5,0	Habilitado
14º	ROMILSO LAURENTINO FILHO	MÚSICA	A.C.	5,0	Habilitado
15º	JOÃO RANIERY JUSTINO DOS SANTOS	MÚSICA	A.C.	5,0	Habilitado
16º	ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR	MÚSICA	A.C.	5,0	Habilitado
17º	JOSÉ ERIVAN GOUDIM ALVES	MÚSICA	A.C.	5,0	Habilitado
18º	RODRIGO LEITE DA SILVA	LITERATURA	A.C.	5,0	Habilitado